



Portaria (Presidência) Nº 193/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Estadual nº 7.302, de 20 de dezembro de 2019, e o art. 24 da Resolução TJ/PI nº 10, de 25 de agosto de 2005, com alterações introduzidas pela Resolução TJ/PI nº 148, de 07 de outubro de 2019, que determina que o Presidente do Tribunal de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI, nomeará os demais membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração do FERMOJUPI será composto pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que exercerá a presidência do colegiado, pelo Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal, pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Tribunal, por um(a) juiz(a) de Direito escolhido(a) pela Diretoria da Associação dos Magistrados Piauienses – AMAPI, por dois servidores(as) do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário estadual, sendo um(a) indicado(a) pelo Presidente do Tribunal e outro(a) por entidade representativa dos servidores(as) do Poder Judiciário do Estado, além do(a) Superintendente do FERMOJUPI (art. 24 da Resolução TJ/PI nº 148, de 07 de outubro de 2019);

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral da Justiça e o Vice-Corregedor-Geral da Justiça são membros efetivos do Conselho de Administração do FERMOJUPI, com direito a voz e voto (art. 24, §1º da Resolução TJ/PI nº 148, de 07 de outubro de 2019);

CONSIDERANDO que as atribuições do Vice-Corregedor-Geral da Justiça, previstas na Lei Complementar Estadual nº 234, de 15 de maio de 2018, foram transferidas para o Corregedor do Foro Extrajudicial pela Lei Complementar Estadual nº 266, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Manifestação 1520 (6346672), a Manifestação 1694 (6349826) e a Decisão 366 (6350792), nos autos do processo SEI Nº 25.0.000001573-6.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJUPI) no **biênio 2025/2026**:

I - Desembargador Aderson Antonio Brito Nogueira, Matrícula: 2058782, Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI, na qualidade de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

II - Desembargador Erivan José da Silva Lopes, Matrícula: 1306, Corregedor-Geral da Justiça, membro com direito a voz e voto;

III - Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Matrícula: 3567, Corregedor do Foro Extrajudicial, membro com direito a voz e voto;

IV - Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Matrícula: 58831, magistrada, indicada

pela Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI;

V - Roosevelt dos Santos Figueiredo, Matrícula: 29967, Secretário de Orçamento e Finanças (SOF), membro nato;

VI - Paulo Silvio Mourão Veras, Matrícula: 1040731, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD), membro nato;

VII - Carlos Eugênio de Sousa, Matrícula: 4076257, servidor efetivo indicado por entidade representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado, qual seja, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí - SINDSJUS-PI;

VIII - Rafael Dantas Nery, Secretário de Gestão Estratégica (SEGES), Matrícula: 27739, servidor efetivo indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IX - Chandra Marreiros Moreira Vasques, Matrícula: 29968, Superintendente do FERMOJUPI, membro nato.

Art. 2º As atribuições do Conselho de Administração do FERMOJUPI estão previstas no art. 9º e seus incisos da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 21 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 21/01/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6350797** e o código CRC **EF35FD3C**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria (Presidência) 193 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 9980 em 21/01/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 11, e publicado(a) em 22/01/2025.

Acesso ao documento: [Diário 9980](#)



(quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 20 de janeiro de 2025.

Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito**, em 21/01/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6374140** e o código CRC **F498DC54**.

1.19. Portaria (Presidência) 193

Portaria (Presidência) Nº 193/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Estadual nº 7.302, de 20 de dezembro de 2019, e o art. 24 da Resolução TJ/PI nº 10, de 25 de agosto de 2005, com alterações introduzidas pela Resolução TJ/PI nº 148, de 07 de outubro de 2019, que determina que o Presidente do Tribunal de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI, nomeará os demais membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração do FERMOJUPI será composto pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que exercerá a presidência do colegiado, pelo Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal, pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Tribunal, por um(a) juiz(a) de Direito escolhido(a) pela Diretoria da Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI, por dois servidores(as) do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário estadual, sendo um(a) indicado(a) pelo Presidente do Tribunal e outro(a) por entidade representativa dos servidores(as) do Poder Judiciário do Estado, além do(a) Superintendente do FERMOJUPI (art. 24 da Resolução TJ/PI nº 148, de 07 de outubro de 2019);

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral da Justiça e o Vice-Corregedor-Geral da Justiça são membros efetivos do Conselho de Administração do FERMOJUPI, com direito a voz e voto (art. 24, §1º da Resolução TJ/PI nº 148, de 07 de outubro de 2019);

CONSIDERANDO que as atribuições do Vice-Corregedor-Geral da Justiça, previstas na Lei Complementar Estadual nº 234, de 15 de maio de 2018, foram transferidas para o Corregedor do Foro Extrajudicial pela Lei Complementar Estadual nº 266, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Manifestação 1520 (6346672), a Manifestação 1694 (6349826) e a Decisão 366 (6350792), nos autos do processo SEI Nº 25.0.000001573-6.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJUPI) no **biênio 2025/2026**:

I - Desembargador Aderson Antonio Brito Nogueira, Matrícula: 2058782, Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI, na qualidade de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

II - Desembargador Erivan José da Silva Lopes, Matrícula: 1306, Corregedor-Geral da Justiça, membro com direito a voz e voto.

III - Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Matrícula: 3567, Corregedor do Foro Extrajudicial, membro com direito a voz e voto.

IV - Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Matrícula: 58831, magistrada, indicada pela Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI;

V - Roosevelt dos Santos Figueiredo, Matrícula: 29967, Secretário de Orçamento e Finanças (SOF), membro nato.

VI - Paulo Silvío Mourão Veras, Matrícula: 1040731, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD), membro nato.

VII - Carlos Eugênio de Sousa, Matrícula: 4076257, servidor efetivo indicado por entidade representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado, qual seja, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí - SINDSJUS-PI

VIII - Rafael Dantas Nery, Secretário de Gestão Estratégica (SEGES), Matrícula: 27739, servidor efetivo indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça

IX - Chandra Marreiros Moreira Vasques, Matrícula: 29968, Superintendente do FERMOJUPI, membro nato.

Art. 2º As atribuições do Conselho de Administração do FERMOJUPI estão previstas no art. 9º e seus incisos da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 21 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 21/01/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6350797** e o código CRC **EF35FD3C**.

1.20. Portaria (Presidência) 262

Portaria (Presidência) Nº 262/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 20709/2024 - PJPI/COM/PIC/JUIPIC/JECCFPICOS e à Decisão Nº 762/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (6256948), constantes nos autos do processo SEI nº 24.0.000149314-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO**, matrícula 29298, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, lotado junto ao referido JECC, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CC-04, do Anexo I, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Picos, no período de **07.01.2025 a 26.01.2025**, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.